



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
 Secretaria da Administração
 Departamento de Compras, Licitações e Contratos
 Setor de Licitações

 PROCESSO Nº 313/2022		
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO	40/2022
REFERENTE	Contratação de banda musical para animação do evento Encontro Clube de Mães, que será realizado no dia 28 de maio de 2022. PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS	
EMIÇÃO	19 DE ABRIL DE 2022	

Proc. Administrativo 10.630/2022

De: Gustavo A. - SMEC-CULT-ADM

Para: SMEC-CULT-ADM - Administrativo Cultura

Data: 13/04/2022 às 10:42:56

Setores envolvidos:

SMEC-CULT, GVP, SMEC-CULT-ADM

TERMO BANDA ENCONTRÃO

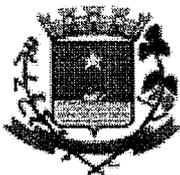
Termo referente a banda no encontrão 2022.

—
Gustavo Agassi

Aux. Administrativo

Anexos:

TERMO_ENCONTRAO_BANDA_1_.pdf



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O objeto do presente termo é a contratação banda artística para animação no evento Encontro Clube de Mães a realizar-se no dia 28 de maio de 2022, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 – JUSTIFICATIVA:

O programa Clube de Mães atende a mais de 2,500 mulheres, estendendo-se as suas famílias, em todo Município de Francisco Beltrão, com objetivo de oportunizar e promover a interação social, cultural e lazer dos clubes de mães, através de projetos, ações, cursos, oficinas, voltado a área da inclusão social, cultural e comunitária. Buscando a melhoria de renda da família através de projetos auto sustentáveis. Busca-se ainda ajudar na construção de suas histórias e experiências individuais e coletivas. Dar promoção do desenvolvimento econômico, social, Cultural e Lazer. Reconhecer a capacidade que o ser humano tem no constante aperfeiçoamento e modificações, desde que sejam oferecidas oportunidades, e garantir o acesso para tais modificações.

Promover e contribuir para a formação e desenvolvimento da vida comunitária e suas raízes culturais, etnias, costumes. Representar o seguimento das mães e suas famílias no tocante e seus anseios e necessidades; desenvolver trabalhos com mulheres, dentro de um conceito familiar, proporcionando-lhes uma melhor qualidade de vida. Os Grupos/Clubes de mães, é coordenado no Município de Francisco Beltrão pelo Departamento de Cultura, desde 1 de outubro de 2018, o programa se propõe a atender a mais de 2.000 famílias cadastradas nos 85 clubes de mães, são oferecidos para os clubes oficinas culturais como:

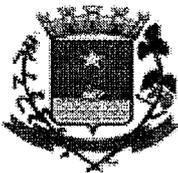
Patch aplique, Bordados, Pintura em geral, Decupagem, Tricô, Crochê, entre outros, também é realizado palestras e trocas de conhecimentos afim de trazer aprendizado e evolução a cada integrante. São ministrados nas comunidades, nas salas dos Clubes de Mães, e na sede da entidade no centro, a fim de facilitar o acesso a cultura e lazer.

O encontro do Clube de Mães é realizado de dois em dois anos. No ano em que antecede o encontro acontece 8 a 9 encontros durante o ano com participação de 8 a 10 clubes cada encontro. No ano seguinte é realizado uma grande confraternização com todos os clubes afim de socialização e integração, e troca de conhecimentos.

A proposta é a realização de almoço para 2.500 pessoas as quais são mães participantes dos clubes com apresentação de conjunto musical, com diversas atividades durante o evento para interação dos clubes.

Juntamente com esse almoço a administração optou em trazer para o Encontro, uma atração cultural para animar o evento, a administração entende que muitas dessas mulheres gostam, de um show musical dançante, assim para dar mais uma atração Cultural e promover esse direito de acesso essencial para todos os cidadãos, e dar mais grandiosidade a esse grande evento anual, foi realizada pesquisa de preços com bandas e artistas locais para a realização de um show musical com diversos e estilos ritmos, com repertorio musicais conhecidos e dançantes, com até 3h30min de duração, a banda deverá fornecer





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

sistema de sonorização suficiente e com montagem antecipada no local do evento a definir, com fornecimento de iluminação, com todos os instrumentos musicais necessários para realização do show, com os valores fornecidos, incluído o cache, transporte, alimentação, hospedagem, montagem e desmontagem e demais despesas diretas e indiretas.

Os preços praticados estão conforme o praticado pelo mercado local.

Haja vista a urgência e a base do valor legal máximo não ultrapassar o teto, opta-se pelo processo de DISPENSA.

3 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

Justifica-se a solicitação do julgamento POR ITEM, haja vista que os bens e serviços a serem adquiridos não necessitam ser entregues ou executados por uma única empresa.

4 – OBRIGAÇÕES

DA CONTRATADA:

Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- efetuar a entrega do serviço, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao conserto e garantia do serviço;

- responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

- substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

- comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no contrato.

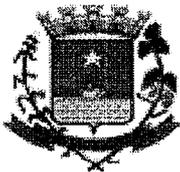
DO CONTRATANTE:

- receber o serviço no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

- verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

- comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

- efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

Será definido pelo Departamento de Cultura, juntamente com o setor competente.

6 – CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

Os bens ou serviço deverão ser entregues ou executados no dia 28 de maio de 2022, e montagem deverá ocorrer 24hrs antes do início do evento, unicamente após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Ordens de Compra.

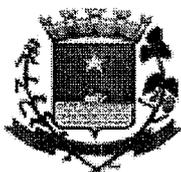
Os bens ou serviço serão recebidos provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os bens ou serviço poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no ato, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS:

Item	Código	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1		CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL PARA ANIMAÇÃO DE EVENTO ENCONTRÃO DOS CLUBES DE MÃES A REALIZAR-SE NO DIA 28 DE MAIO DE 2022, COM NO MAXIMO 3:30HRS DE DURAÇÃO. A BANDA DEVERÁ TOCAR MÚSICAS DOS MAIS VARIADOS ESTILOS E RITMOS, COM REPERTORIO CONHECIDO E DANÇANTE. DEVERÁ FORNECER SISTEMA DE	1	sv	5,500,00	5,500,00





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

SONORIZAÇÃO SUFICIENTE E COM MONTAGEM ANTECIPADA 24H ANTES DO EVENTO, ESTANDO DISPONIVEL A PARTIR DAS 8h:00m DO DIA 28. DEVERÁ FORNECER ILUMINAÇÃO SUFICIENTE PARA EVENTOS PÚBLICOS DE MÉDIO PORTE SENDO OS EQUIPAMENTOS MÍNIMOS EXIGIDOS: TRELIÇAS DE FIXAÇÃO PARA ILUMINAÇÃO E BANNER DE FUNDO FORNECIMENTO DE TODOS OS INSTRUMENTOS MUSICAIS NECESSÁRIOS E EQUIPE DE NO MÍNIMO 5 MÚSICOS, 1 TÉCNICO DE SOM/P.A, TÉCNICO ILUMINADOR E OPERADOR DE LUZ. CACHE COLOCADO INCLUINDO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, MONTAGEM, DESMONTAGEM E DEMAIS DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS PARA A REALIZAÇÃO.					
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL MAXIMO ESTIMADO:R\$ 5,500,00

9 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita do Município.

10 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

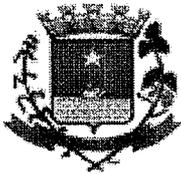
O recebimento dos serviços, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pela Servidora **Eva Maria Cadore Martins** CPF:524.685.859-68do Departamento Municipal de Cultura, e-mail culturanfb@gmail.com Telefone (46) 3524-4441 a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

11 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 04/04/2022
- Secretaria Municipal de Cultura
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: Gustavo Agassi
- Telefone para Contato: (46) 3524-4441
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

12 – AUTORIZAÇÃO

Vilmar Mazzetto
Diretor Departamento de Cultura

Antônio Carlos Bonetti
Sec. Mun. De Administração

Cleber Fontana
Prefeito Municipal

Francisco Beltrão, 04/04/2022.

13 – ANEXOS

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento de aquisição dos referidos bens/serviços:

ANEXO I – Orçamentos

Assinado por 2 pessoas: VILMAR MAZZETTO e ANTONIO PEDRON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/D1FE-C91E-247B-888A> e informe o código D1FE-C91E-247B-888A



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D1FE-C91E-247B-888A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

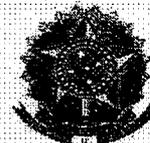
- ✓ VILMAR MAZZETTO (CPF 021.XXX.XXX-44) em 13/04/2022 10:49:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANTONIO PEDRON (CPF 196.XXX.XXX-49) em 13/04/2022 15:33:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/D1FE-C91E-247B-888A>

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

LAURI ANTONIO DALAZEM 06023599966

Nome do Empresário

LAURI ANTONIO DALAZEM

Nome Fantasia

DALAZEM PRODUCOES

Capital Social

170.000,00

Número Identidade

91594234

Orgão Emissor

SESP

UF Emissor

PR

CPF

060.235.999-66

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

15/03/2022

Número de Registro

CNPJ

45.660.700/0001-40

Endereço Comercial

CEP

85606-899

Logradouro

AREA RURAL

Número

658

Bairro

AREA RURAL DE FRANCISCO

Município

FRANCISCO BELTRAO

UF

BELTRAO

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

15/03/2022

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Promotor(a) de eventos, independente

Atividade Principal (CNAE)

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Ocupações Secundárias

Cantor(a)/músico(a) independente

Atividades Secundárias (CNAE)

9001-9/02 - Produção musical

Locador(a) de instrumentos

7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e

musicais, independente

pessoal; instrumentos musicais

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.

625060-2

227574-1

(4)

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/col/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME92386328

Número do Identificador
6023599966

Data de Emissão
15/03/2022

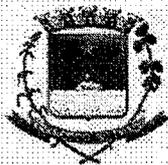
5

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.660.700/0001-40 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/03/2022
NOME EMPRESARIAL LAURI ANTONIO DALAZEM 06023599966				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DALAZEM PRODUÇÕES			PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 90.01-9-02 - Produção musical				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO A RURAL		NÚMERO 658	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.606-899	BAIRRO/DISTRITO ÁREA RURAL DE FRANCISCO BELTRAO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO LAURI.DAL.13@HOTMAIL.COM		TELEFONE (46) 9107-2314		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/03/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/03/2022 às 15:07:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Prefeitura de
FRANCISCO BELTRÃO

PESQUISA DE PREÇOS PRATICADOS

Solicitamos orçamento para os itens abaixo (materiais e serviço) para fins de pesquisa, visando à estimativa de preços para edital de licitação.

Após preenchido, por favor, retornar pelo e-mail culturansfb@gmail.com ou entregar, diretamente no Departamento de Cultura.

Objetivo: Contratação de banda musical e fornecimento de som e iluminação, para a realização do evento "Encontrão Clube de Mães 2022"

Item	Descrição	UND.	QND.	Valor unitário	Total
	<p>CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL PARA ANIMAÇÃO DE EVENTO ENCONTRÃO DOS CLUBES DE MÃES A REALIZAR-SE NO DIA 28 DE MAIO DE 2022, COM NO MAXIMO 3:30HRS DE DURAÇÃO.</p> <p>A BANDA DEVERÁ TOCAR MÚSICAS DOS MAIS VARIADOS ESTILOS E RITMOS, COM REPERTORIO CONHECIDO E DANÇANTE.</p> <p>DEVERÁ FORNECER SISTEMA DE SONORIZAÇÃO SUFICIENTE E COM MONTAGEM ANTECIPADA 24H ANTES DO EVENTO, ESTANDO DISPONIVEL A PARTIR DAS 9:15 DO DIA 28. DEVERÁ FORNECER ILUMINAÇÃO SUFICIENTE PARA EVENTOS PÚBLICOS DE MÉDIO PORTE SENDO OS EQUIPAMENTOS MÍNIMOS EXIGIDOS: TRELIÇAS DE FIXAÇÃO PARA ILUMINAÇÃO E BANNER DE FUNDO</p> <p>ORNECIMENTO DE TODOS OS INSTRUMENTOS MÚSICAIS NECESSÁRIOS E EQUIPE DE NO MÍNIMO 5 MÚSICOS , 1 TÉCNICO DE SOM/P.A, TÉCNICO ILUMINADOR E OPERADOR DE LUZ.</p> <p>CACHE COLOCADO INCLUINDO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, MONTAGEM, DESMONTAGEM E DEMAIS DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS PARA A REALIZAÇÃO.</p>	Serviço	1	5.500,00	5.500,00

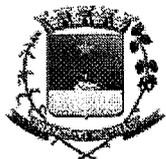
DATA: 22 / 3 / 2022.

45660900/0001-10

(CARIMBO CNPJ)

Mauri Antônio Delagem

NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



Prefeitura de
FRANCISCO BELTRÃO

PESQUISA DE PREÇOS PRATICADOS

Solicitamos orçamento para os itens abaixo (materiais e serviço) para fins de pesquisa, visando à estimativa de preços para edital de licitação.

Após preenchido, por favor, retornar pelo e-mail culturafb@gmail.com ou entregar, diretamente no Departamento de Cultura.

Objetivo: Contratação de banda musical e fornecimento de som e iluminação, para a realização do evento "Encontrão Clube de Mães 2022"

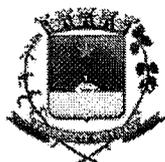
Item	Descrição	UND.	QND.	Valor unitário	Total
	<p>CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL PARA ANIMAÇÃO DE EVENTO ENCONTRÃO DOS CLUBES DE MÃES A REALIZAR-SE NO DIA 28 DE MAIO DE 2022, COM NO MAXIMO 3:30HRS DE DURAÇÃO.</p> <p>A BANDA DEVERÁ TOCAR MÚSICAS DOS MAIS VARIADOS ESTILOS E RITMOS, COM REPERTORIO CONHECIDO E DANÇANTE.</p> <p>DEVERÁ FORNECER SISTEMA DE SONORIZAÇÃO SUFICIENTE E COM MONTAGEM ANTECIPADA 24H ANTES DO EVENTO, ESTANDO DISPONIVEL A PARTIR DAS 9:15 DO DIA 28. DEVERÁ FORNECER ILUMINAÇÃO SUFICIENTE PARA EVENTOS PÚBLICOS DE MÉDIO PORTE SENDO OS EQUIPAMENTOS MÍNIMOS EXIGIDOS: TRELIÇAS DE FIXAÇÃO PARA ILUMINAÇÃO E BANNER DE FUNDO</p> <p>ORNECIMENTO DE TODOS OS INSTRUMENTOS MUSICAIS NECESSÁRIOS E EQUIPE DE NO MÍNIMO 5 MÚSICOS , 1 TÉCNICO DE SOM/P.A, TÉCNICO ILUMINADOR E OPERADOR DE LUZ.</p> <p>CACHE COLOCADO INCLUINDO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, MONTAGEM, DESMONTAGEM E DEMAIS DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS PARA A REALIZAÇÃO.</p>	Serviço	1	10.000,00	10.000,00

DATA: 28/03/2022.

27.122.438/0001-07
(CARIMBO CNPJ)


RENATO CESAR TESSER
NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - CNPJ 77.816.510/0001-66 - CEP 85.601-030
(46) 3520-2121 /2156
- webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br



Prefeitura de
FRANCISCO BELTRÃO

PESQUISA DE PREÇOS PRATICADOS

Solicitamos orçamento para os itens abaixo (materiais e serviço) para fins de pesquisa, visando à estimativa de preços para edital de licitação.

Após preenchido, por favor, retornar pelo e-mail culturafb@gmail.com ou entregar, diretamente no Departamento de Cultura.

Objetivo: Contratação de banda musical e fornecimento de som e iluminação, para a realização do evento "Encontrão Clube de Mães 2022"

Item	Descrição	UND.	QND.	Valor unitário	Total
	<p>CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL PARA ANIMAÇÃO DE EVENTO ENCONTRÃO DOS CLUBES DE MÃES A REALIZAR-SE NO DIA 28 DE MAIO DE 2022, COM NO MAXIMO 3:30HRS DE DURAÇÃO.</p> <p>A BANDA DEVERÁ TOCAR MÚSICAS DOS MAIS VARIADOS ESTILOS E RITMOS, COM REPERTORIO CONHECIDO E DANÇANTE.</p> <p>DEVERÁ FORNECER SISTEMA DE SONORIZAÇÃO SUFICIENTE E COM MONTAGEM ANTECIPADA 24H ANTES DO EVENTO, ESTANDO DISPONIVEL A PARTIR DAS 9:15 DO DIA 28. DEVERÁ FORNECER ILUMINAÇÃO SUFICIENTE PARA EVENTOS PÚBLICOS DE MÉDIO PORTE SENDO OS EQUIPAMENTOS MÍNIMOS EXIGIDOS: TRELIÇAS DE FIXAÇÃO PARA ILUMINAÇÃO E BANNER DE FUNDO</p> <p>ORNECIMENTO DE TODOS OS INSTRUMENTOS MUSAIS NECESSÁRIOS E EQUIPE DE NO MÍNIMO 5 MÚSICOS , 1 TÉCNICO DE SOM/P.A, TÉCNICO ILUMINADOR E OPERADOR DE LUZ.</p> <p>CACHE COLOCADO INCLUINDO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, MONTAGEM, DESMONTAGEM E DEMAIS DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS PARA A REALIZAÇÃO.</p>	Serviço	1	15.000,00	15.000,00

DATA: 24/03/2022.

Thaís Aggolini

Studio Sul Produções e Eventos
36.443.731-0001/59

(CARIMBO CNPJ)

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – CNPJ 77.816.510/0001-66 – CEP 85.601-030

NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 9.359.423-3 DATA DE EXPIRAÇÃO: 08/11/2005

NOME: LEONI ANTONIO DALAZEN

FILIAÇÃO: LEONI ANTONIO DALAZEN TEREZINHA FRETTI DALAZEN

NACIONALIDADE: BRASILEIRO DATA DE NASCIMENTO: 13/06/1985

COMARCA: MONTE ROYAL MS

SOC. CIVIL: 11161, LINDA ALTA, MONTE ROYAL

CPF: 044.255.897-46

LENI*11161020050

6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

SENTELEGRÁFICO
SIGUE Nº 1100

PROCELEITOR

LAURI ANTONIO DALLAZEM

DATA DE NASCIMENTO

03/07/1925

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO

6838 489 8520

MUNICÍPIO DE

FRANCISCO BELTRÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Lauri Antonio Dallazem

ASSINATURA DO ELEITOR

7

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE COM EFEITO DE DISPENSA DE ALVARÁ E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Declaro, sob as penas da lei, eu CONHEÇO e ATENDO aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares, restrições ao uso de espaços públicos e zoneamento municipal; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos;

Declaro, sob as penas da lei, ter ciência que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.

Declaro estar ciente que o faturamento anual do MEI é de 81 mil sendo dividido em todos os meses do ano (81 mil dividido por 12 meses), podemos concluir que o MEI pode faturar R\$ 6750,00 por mês. Estando ciente também de que o MEI pode ter somente um funcionário.

TERMO DE CIÊNCIA E CONSENTIMENTO DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Declaro que conheço e fui orientado sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD, Lei nº 13.709/2018) e tratamento de meus dados pelo Município de Francisco Beltrão;

Em observância a referida lei, manifesto-me de forma informada, livre, expressa e consciente, no sentido de autorizar a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão a realizar o tratamento de meus Dados Pessoais para a finalidade de divulgação no site da prefeitura.

Luiz Antonio da Silva

3



Copel Distribuição S.A. José Izidoro Bizazetto, 158 bl.C - Messunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240 CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.232.073-99 - IM 423.892-4



www.copel.com 0800 51 00 116

MARCIA DALAZEM LIN SAO ROQUE - 658 484200 JACARE - FRANCISCO BELTRAO - PR - CEP: 85600-000 CPF 074.074.069-52

Mês de referência

Novembro/2021

Vencimento

10/12/2021

Unidade Consumidora

92239323

VALOR A PAGAR

R\$ 166,20

FAT-01-20212218185953-22

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública; Município 4635202122

ALERTA: ECONOMIZE ENERGIA. BRASIL EM BANDEIRA DE ESCASSEZ HÍDRICA

Informações Técnicas

Nº Medidor: MD 0223476462 - MONOFASICO RURAL

Rural/Criação de Bovinos P Leite

Leitura Anterior

Leitura Atual

Constante de Multiplicação

Consumo Médio Diário

Próxima Leitura Prevista

15/11/2021

16/11/2021 18452

1

5,43 kWh

15/12/2021

Histórico de Consumo e Pagamento

Valores Faturados

Table with columns: Mês, kWh, Dt. Pgto., Valor. Rows from 10/2021 to 11/2020.

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 223.735.173 - SÉRIE B

Emitida em 17/11/2021

Table with columns: Produto Descrição, Un., Consumo, Valor Unitário, Valor Total, Base Calc., Aliq. ICMS. Rows for Energia Elétrica Consumo, Subsidio Tarifario, and Energia Cons. S. Vermelha P2.

SUBSIDIO TARIFARIO LIQUIDO

11,87

Informações Suplementares

Tarifas

ENERGIA ELET CONSUMO 0.491750

Tensão Contratada: 127/254 volts Limite Ajustado de Tensão: 117 a 132/234 a 267 volts

Reaviso de Vencimento

O débito sujeito ao corte a partir de 17/12/2021. O contrato é encerrado se mantido 3 meses em corte...

Table with columns: Referência, Valor (R\$), Vencimento. Row for 10/2021.

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, não considerar o aviso.

Table with columns: Base de Cálculo do ICMS, Valor ICMS, Valor Total da Nota Fiscal. Includes a reserved space for stamp: 9EBE.251B.A15D.7B3C.5482.002C.4D0B.66A5

FATURAMENTO REALIZADO COM A LEITURA FORNECIDA PELO CLIENTE. Desconto Rural R\$ 11,87. INCLUI DO NA FATURA: PIS R\$3,04 E COFINS R\$9,45 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.

Autenticação Manuseio

Unidade Consumidora 92239323 Mês 11/2021 Vencimento 10/12/2021 Valor a Pagar 166,20



836800000017 66200111000 3 00101020212 3 21818595322 9

NÃO RECEBER - FATURA ARRECADADA

Handwritten mark/initials

Contratado: (I) **Banco do Brasil S.A.**, com sede em Brasília, Distrito Federal, por sua agência 0616-5 - FRANCISCO BELTRAO (PR), inscrita no CNPJ n.º 000.000/0616-54, (II) **Associação de Poupança e Empréstimo - Pouplex**, CNPJ n.º 00.655.522/0001-21, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede em Brasília, Distrito Federal, na qualidade de gestora do produto da Poupança Pouplex, doravante denominada **Pouplex**, por intermédio do **Banco do Brasil S.A.**

Proponente/Contratante: **EMPRESA LAURI ANTONIO DALAZEM** 06023599966, CNPJ n.º 45.660.700/0001-40, SERV DE DIVULGACAO E PROMOCAO, constituída em 15/03/2022, sediada à AREA RURAL , 658, CEP 85.606-899, telefone(s) (46) 99107-2314.

Dirigente(s)

Nome	CPF
LAURI ANTONIO DALAZEM	060.235.999-66

Dados da conta

Agência 0616-5, Conta-Corrente n.º 86.313-0, Poupança Ouro n.º 510.086.313-3 e Poupança Pouplex n.º 960.086.313-5 abertas em 05/04/2022.

Declarações e autorizações

O(s) **Proponente(s)/Contratante(s)** declara(m)-se estar ciente(s) e autoriza(m) o BANCO DO BRASIL S.A. a disponibilizar todos os seus dados, às empresas do seu conglomerado ou aos seus prestadores de serviço, com a finalidade específica de realizar as atividades necessárias à plena execução deste Instrumento, ao cumprimento das obrigações legais e ou regulatórias a ele vinculadas e para garantia da prevenção à fraude e à segurança.

O(s) **Dirigentes(s)** declara(m)-se estar ciente(s) e autoriza(m) o BANCO DO BRASIL S.A. a disponibilizar todos os seus dados pessoais, inclusive os sensíveis, às empresas do seu conglomerado ou aos seus prestadores de serviço, com a finalidade específica de realizar as atividades necessárias à plena execução deste Instrumento, ao cumprimento das obrigações legais e/ou regulatórias a ele vinculadas e para garantia da prevenção à fraude e à segurança.

O tratamento e processamento de dados pessoais dos dirigentes pelo BANCO DO BRASIL S.A. será realizado com o propósito de permitir a plena e adequada execução do objeto desta Proposta/Contrato, bem como para o cumprimento de obrigação legal e/ou regulatória, em observância aos princípios e regras estabelecidas nas legislações sobre proteção de Dados Pessoais vigentes, incluindo, mas não se limitando à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD).

O(s) **Dirigentes(s)**, igualmente para os fins de cumprimento da LGPD, autoriza(m) que seus dados pessoais, inclusive os sensíveis, sejam utilizados em situações relacionadas aos processos de contratação e condução do objeto desta Proposta/Contrato, os quais serão mantidos sob estreita proteção e segurança de acessos.

O(s) **Dirigente(s)** declara(am) estar ciente(s) que o BANCO DO BRASIL S.A. poderá manter e tratar, em meio físico ou eletrônico, os seus dados pessoais que sejam necessários para a execução desta Proposta/Contrato ou para cumprimento de obrigações legais e regulatórias ou, ainda, para garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular, assegurando, mediante requerimento a ser encaminhado por meio eletrônico, o direito de acesso facilitado às informações sobre o tratamento de seus dados pessoais, na forma estabelecida na LGPD.





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

SOLICITAÇÃO DE ACESSO N° 8944

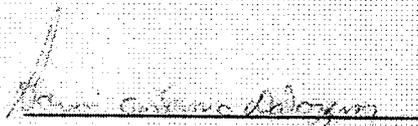
LAURI ANTONIO DALAZEM 06023599966
ENDEREÇO: SEÇÃO JACARE, 658 SEÇÃO JACARE
CNPJ : 45660700000140
EMAIL: LAURIDAL.13@HOTMAIL.COM

A empresa supracitada informa que efetuou a solicitação de acesso ao sistema de Nota Fiscal Eletrônica (NFS-e) no site do Município de Francisco Beltrão e vem por meio desta solicitar a análise e possível liberação para acesso às informações de seu interesse exclusivo.

Declara conhecer que o acesso ao sistema é através de login composto por seu CNPJ/MF e senha e que é intransferível, pois representa a sua assinatura eletrônica.

Assume total responsabilidade decorrente do uso indevido do seu login.

Francisco Beltrão, 15 de Março de 2022 às 15:28:26.



Assinatura do(a) representante legal
 Nome: LAURI ANTONIO DALAZEM
 CPF: 060.235.999-66

Cópia de uso: é que a presente assinatura
 contém com a original que foi apresentada
 (Lei nº 13.726/2018)
 Francisco Beltrão, 15/03/22

ATENÇÃO!

A presente solicitação deverá ser entregue junto ao Departamento de Fiscalização Tributária obrigatoriamente com firma reconhecida dos sócios juntamente dos demais requisitos conforme instruções abaixo:

SE PESSOA JURÍDICA:

- Contrato Social e Alterações (Caso seja consolidado somente a última alteração), ou Requerimento de Empresário Individual, ou Certificado de Microempreendedor Individual.

SE PESSOA FÍSICA:

- Cópia do RG ou CNH.

Observação: Lembrando que o cadastro pessoa física não é para emissão de NFS. Esse tipo de cadastro é destinado a vinculação de uma PJ ou consulta de notas emitidas em seu CPF.

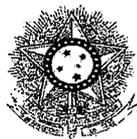
Após a liberação, automaticamente será enviada ao usuário uma senha temporária, que deverá ser substituída por uma senha própria através do menu de configurações do operador.

Esta solicitação terá validade de **30 dias** a partir da data de sua emissão.

Código de autenticidade

126389682908544902393924867475484498650

Para uso do fisco: () Liberada - () Rejeitada



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 45.660.700/0001-40

Certidão nº: 11877652/2022

Expedição: 14/04/2022, às 14:59:18

Validade: 11/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **45.660.700/0001-40, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LAURI ANTONIO DALAZEM 06023599966
CNPJ: 45.660.700/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:16:49 do dia 14/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/10/2022.

Código de controle da certidão: **2B07.B266.BF75.7A4A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.660.700/0001-40

Razão Social: LAURI ANTONIO DALAZEM 06023599966

Endereço: A RURAL 658 / AREA RURAL DE FRANC / FRANCISCO BELTRAO / PR /
85606-899

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2022 a 13/05/2022

Certificação Número: 2022041415061233639785

Informação obtida em 14/04/2022 15:08:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.660.700/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/03/2022
NOME EMPRESARIAL LAURI ANTONIO DALAZEM 08023599966		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DALAZEM PRODUÇÕES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 90.01-9-02 - Produção musical		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO A RURAL	NÚMERO 658	COMPLEMENTO *****
CEP 85.606-899	BAIRRO/DISTRITO AREA RURAL DE FRANCISCO BELTRAO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO LAURI.DAL.13@HOTMAIL.COM		TELEFONE (46) 9107-2314
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/03/2022
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/03/2022 às 15:07:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do Departamento de Compras, Licitações e Contrato para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

1. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(s) especificada(s) abaixo;
2. Não compromete os gastos mínimos destinados à saúde e educação.

I – DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

NÚMERO PROCESSO IDOC:	10630/2022
MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
OBJETO DO PROCESSO:	Contratação de banda musical para animação do evento Encontro Clube de Mães, que será realizado no dia 28 de maio de 2022.
VALOR MÁXIMO:	R\$ 5.500,00

II – PLANO PLURIANUAL – Lei nº 4899/2021 de 22/12/2021.

III – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – Lei nº 4830/2021, de 08/07/2021.

Programa: 1301 - Fomentar a cultura - Código 70: Manter Atividades do Departamento de Cultura.

IV – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei nº 4900/2021 de 22/12/2021.

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte	Saldo orçamentário R\$
4850	07.005	13.392.1301.2.042	3.3.90.39.22.00	000	2.196.958,41

Obs: saldo orçamentário em: 18/04/2022.

V – ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS

Recursos próprios do Município.

ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES
CRC/PR 052130/8-O





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F9A4-2314-B534-25D2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES (CPF 722.XXX.XXX-00) em 18/04/2022 09:57:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/F9A4-2314-B534-25D2>

Proc. Administrativo 5- 10.630/2022

De: Camila B. - SMA-PGM-JEA

Para: SMA-LC-DIS - Dispensas e Inexigibilidades

Data: 19/04/2022 às 14:42:06

Setores envolvidos:

SMF-CONT, SMEC-CULT, GVP, PC/CI, SMEC-CULT-ADM, SMA-LC-ENT, SMA-LC-DIS, SMA-PGM-JEA

TERMO BANDA ENCONTRÃO

Segue parecer jurídico conforme solicitado.

Att

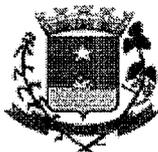
Camila Slongo Pegoraro Bõnte
Procuradora Geral

Anexos:

Parecer_n_0471_2022_Proc_10630_Fase_Interna_Dispensa_valor_contratacao_de_banda_musical_pra_Encontrao_Clube_de_musica.pdf

Assinado por 1 pessoa: CAMILLA SLOGO PEGORARO BÕNTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/F55F-3AA1-C7A1-0694> e informe o código F55F-3AA1-C7A1-0694





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

exatamente o que se observa pelas disposições dos artigos 24 e 25 da Lei n.º 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto, da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, necessário diferenciar as formas de contratação direta, as quais foram resumidas pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 em *dispensa* e *inexigibilidade*. De forma muito simples e objetiva, Fernanda MARINELA assim as distingue:

Quando a disputa for inviável, o certame será inexigível. De outro lado, a dispensa pressupõe uma licitação 'exigível' que só não ocorrerá por vontade do legislador. Em termos práticos, o administrador deverá verificar primeiramente se a licitação é exigível ou inexigível, conforme a possibilidade ou não de competição. Sendo assim, afastada a inexigibilidade, passará a verificar a presença dos pressupostos de dispensa da licitação.²

Na dispensa, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior, relacionadas à satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso à licitação.

Nos casos em que a lei autoriza a não realização da licitação diz-se ser ela *dispensável*. José dos Santos CARVALHO FILHO³ ensina que a licitação dispensável tem previsão no artigo 24 da Lei 8666/93, e indica as hipóteses em que a licitação seria juridicamente viável, embora a lei dispense o administrador de realizá-la.

Já na *inexigibilidade* (art. 25, da Lei de Licitações e Contratos), a licitação seria inteiramente descabida em face da inviabilidade de competição, ou porque o objeto perseguido é singular, não existindo outro similar, ou porque singular é o ofertante do serviço ou o produtor/fornecedor do bem desejado. Em suma, um único particular está em condições de atender ao interesse público. O pressuposto aqui é a própria impossibilidade de competição.

Todavia, mesmo nas hipóteses de dispensa ou inexigibilidade, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa ou inexigibilidade.

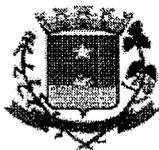
Além do enquadramento do caso concreto a alguma das hipóteses elencadas nos incisos do art. 24, da Lei n.º 8.666/93, é preciso que a contratação observe ainda o disposto no art. 26, do mesmo Diploma Legal, que assevera:

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retarda-

² MARINELA, Fernanda. *Direito administrativo*. 7 ed. Niterói: Impetus, 2013. p. 465-466.

³ CARVALHO FILHO, José dos Santos. *Manual de direito administrativo*. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2007. p.225.





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- (iv) **Parecer Contábil:** a Secretaria Municipal de Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, § 6º, ambos da Constituição de 1988. O art. 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o art. 216, § 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o art. 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica OPINA pela **viabilidade** da contratação direta, via dispensa, da empresa **Lauri Antônio Dalazem** para a prestação de serviços de banda musical para animação do evento Encontro Clube de Mães, que será realizado no dia 28 de maio de 2022, ao custo máximo de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Compras, Licitações e Contratos deverá, nessa ordem: **(i)** no prazo de 03 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação; **(ii)** publicar a dispensa nos veículos oficiais, no prazo de 05 (cinco) dias⁴; e **(iii)** firmar contrato ou documento equivalente, com a pessoa jurídica.

É o parecer, submetido à honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Francisco Beltrão/PR, 19 de abril de 2022.

CAMILA SLOGO PEGORARO BONTE
DECRETOS 040/2015 – 013/2017
OAB/PR 41.048

⁴ Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de banda musical para animação do evento Encontro Clube de Mães, que será realizado no dia 28 de maio de 2022.

O parecer da Comissão de Licitação é de que o presente processo encontra-se em condições de ser realizado, considerando o disposto no Artigo 24, *inc. II*, da Lei 8.666/93.

Francisco Beltrão/PR, 19 de abril de 2022.

Alex Bruno Chies
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Daniela Raitz
Membro da Comissão Permanente de Licitações





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2022
PROCESSO Nº 313/2022 - EDITAL

OBJETO – Contratação de banda musical para animação do evento Encontro Clube de Mães, que será realizado no dia 28 de maio de 2022, de acordo com as especificações abaixo:

CONTRATADO: LAURI ANTONIO DALAZEM 06023599966
CNPJ: 45.660.700/0001-40

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Total R\$
1	80757	Contratação de banda musical para animação do evento "Encontro dos Clubes de Mães" a realizar-se no dia 28 de maio de 2022, com duração de até 3h30min.	01	SERV	5.500,00

Valor Total do processo de Dispensa de Licitação nº 40/2022: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Enquadramento no Artigo 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93.

O programa Clube de Mães atende a mais de 2,500 mulheres, estendendo-se as suas famílias, em todo Município de Francisco Beltrão, com objetivo de oportunizar e promover a interação social, cultural e lazer dos clubes de mães, através de projetos, ações, cursos, oficinas, voltado a área da inclusão social, cultural e comunitária. Buscando a melhoria de renda da família através de projetos auto sustentáveis. Busca-se ainda ajudar na construção de suas histórias e experiências individuais e coletivas. Dar promoção do desenvolvimento econômico, social, Cultural e Lazer. Reconhecer a capacidade que o ser humano tem no constante aperfeiçoamento e modificações, desde que sejam oferecidas oportunidades, e garantir o acesso para tais modificações.

Promover e contribuir para a formação e desenvolvimento da vida comunitária e suas raízes culturais, etnias, costumes. Representar o seguimento das mães e suas famílias no tocante e seus anseios e necessidades; desenvolver trabalhos com mulheres, dentro de um conceito familiar, proporcionando-lhes uma melhor qualidade de vida. Os Grupos/Clubes de mães, é coordenado no Município de Francisco Beltrão pelo Departamento de Cultura, desde 1 de outubro de 2018, o programa se propõe a atender a mais de 2.000 famílias cadastradas nos 85 clubes de mães, são oferecidos para os clubes oficinas culturais como: Patch applique, Bordados, Pintura em geral, Decupagem, Tricô, Crochê, entre outros, também é realizado palestras e trocas de conhecimentos afim de trazer aprendizado e evolução a cada integrante. São ministrados nas comunidades, nas salas dos Clubes de Mães, e na sede da entidade no centro, a fim de facilitar o acesso a cultura e lazer.

O encontro do Clube de Mães é realizado de dois em dois anos. No ano em que antecede o encontro acontece 8 a 9 encontros durante o ano com participação de 8 a 10 clubes cada encontro. No ano seguinte é realizado uma grande confraternização com todos os clubes afim de socialização e integração, e troca de conhecimentos.

A proposta é a realização de almoço para 2.500 pessoas as quais são mães participantes dos clubes com apresentação de conjunto musical, com diversas atividades durante o evento para interação dos clubes.

Juntamente com esse almoço a administração optou em trazer para o Encontro, uma atração cultural para animar o evento, a administração entende que muitas dessas mulheres gostam, de um show musical dançante, assim para dar mais uma atração Cultural e promover esse direito de acesso essencial para todos os cidadãos, e dar mais grandiosidade a esse grande evento anual, foi realizada pesquisa de preços com bandas e artistas locais para a realização de um show musical com diversos e estilos ritmos, com repertório





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

musicais conhecidos e dançantes, com até 3h30min de duração, a banda deverá fornecer sistema de sonorização suficiente e com montagem antecipada no local do evento a definir, com fornecimento de iluminação, com todos os instrumentos musicais necessários para realização do show, com os valores fornecidos, incluído o cache, transporte, alimentação, hospedagem, montagem e desmontagem e demais despesas diretas e indiretas.

Os preços praticados estão conforme o praticado pelo mercado local. Haja vista a urgência e a base do valor legal máximo não ultrapassar o teto, opta-se pelo processo de DISPENSA.

Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
4850	07.005	13.392.1301.2.042	3.3.90.39.22.00	000

Os recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente Dispensa de licitação são oriundos da receita própria do município.

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da Pessoa Jurídica: LAURI ANTONIO DALAZEM 06023599966, inscrito no CNPJ nº 45.660.700/0001-40, residente na Linha São Roque nº 658, CEP: 85.800-000, Seção Jacaré, área rural do Município de Francisco Beltrão/PR, considerando o disposto no Artigo 24, Inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e o contido do Termo de Referência que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão/PR, 19 de abril de 2022.

Alex Bruno Chies
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

De acordo com a Dispensa de Licitação nº 40/2022, em 19 de abril de 2022

ANTONIO PEDRON
Prefeito Municipal em Exercício





Município de Francisco Beltrão
Solicitação 160/2022

Frquência

Página:1

Solicitação		Emitido em	Quantidade de itens
Número	Tipo		
160	Contratação de Serviço	20/04/2022	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
5358-9	VILMAR MAZZETTO	312/2022	
Local			
26	Departamento de Cultura		
Órgão			
07	Secretaria Municipal da Educação e Cultura		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS DA APRESENTAÇÃO DA NF ATESTADA		Depósito bancário	
Entrega		Prazo	
Local		90 Dias	
Conforme indicação do Departamento de Cultura			

Descrição:

Contratação de banda musical para animação do evento Encontro Clube de Mães, que será realizado no dia 28 de maio de 2022.

Justificativa:

O programa Clube de Mães atende a mais de 2,500 mulheres, estendendo-se as suas famílias, em todo Município de Francisco Beltrão, com objetivo de oportunizar e promover a interação social, cultural e lazer dos clubes de mães, através de projetos, ações, cursos, oficinas, voltado a área da inclusão social, cultural e comunitária. Buscando a melhoria de renda da família através de projetos auto sustentáveis. Busca-se ainda ajudar na construção de suas histórias e experiências individuais e coletivas. Dar promoção do desenvolvimento econômico, social, Cultural e Lazer. Reconhecer a capacidade que o ser humano tem no constante aperfeiçoamento e modificações, desde que sejam oferecidas oportunidades, e garantir o acesso para tais modificações.

Promover e contribuir para a formação e desenvolvimento da vida comunitária e suas raízes culturais, etnias, costumes. Representar o seguimento das mães e suas famílias no tocante e seus anseios e necessidades; desenvolver trabalhos com mulheres, dentro de um conceito familiar, proporcionandolhes uma melhor qualidade de vida. Os Grupos/Clubes de mães, é coordenado no Município de Francisco Beltrão pelo Departamento de Cultura, desde 1 de outubro de 2018, o programa se propõe a atender a mais de 2.000 famílias cadastradas nos 85 clubes de mães, são oferecidos para os clubes oficinas culturais como: Patch aplique, Bordados, Pintura em geral, Decupagem, Tricô, Crochê, entre outros, também é realizado palestras e trocas de conhecimentos afim de trazer aprendizado e evolução a cada integrante. São ministrados nas comunidades, nas salas dos Clubes de Mães, e na sede da entidade no centro, a fim de facilitar o acesso a cultura e lazer.

O encontro do Clube de Mães é realizado de dois em dois anos. No ano em que antecede o encontro acontece 8 a 9 encontros durante o ano com participação de 8 a 10 clubes cada encontro. No ano seguinte é realizado uma grande confraternização com todos os clubes afim de socialização e integração, e troca de conhecimentos.

A proposta é a realização de almoço para 2.500 pessoas as quais são mães participantes dos clubes com apresentação de conjunto musical, com diversas atividades durante o evento para interação dos clubes.

Juntamente com esse almoço a administração optou em trazer para o Encontro, uma atração cultural para animar o evento, a administração entende que muitas dessas mulheres gostam, de um show musical dançante, assim para dar mais uma atração Cultural e promover esse direito de acesso essencial para todos os cidadãos, e dar mais grandiosidade a esse grande evento anual, foi realizada pesquisa de preços com bandas e artistas locais para a realização de um show musical com diversos e estilos ritmos, com repertorio musicais conhecidos e dançantes, com até 3h30min de duração, a banda deverá fornecer sistema de sonorização suficiente e com montagem antecipada no local do evento a definir, com fornecimento de iluminação, com todos os instrumentos musicais necessários para realização do show, com os valores fornecidos, incluído o cache, transporte, alimentação, hospedagem, montagem e desmontagem e demais despesas diretas e indiretas. Os preços praticados estão conforme o praticado pelo mercado local. Haja vista a urgência e a base do valor legal máximo não ultrapassar o teto, opta-se pelo processo de DISPENSA.

Lote
001 Lote 001

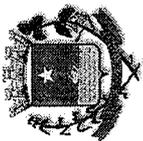


Município de Francisco Beltrão
Solicitação 160/2022

Empenhado

Página:2

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
080757	CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL PARA ANIMAÇÃO DO EVENTO ENCONTRÃO DOS CLUBES DE MÃES A REALIZAR-SE NO DIA 28 DE MAIO DE 2022, COM DURAÇÃO DE ATÉ 3h30min.	SERV	1,00	5.500,00	5.500,00
TOTAL					5.500,00
TOTAL GERAL					5.500,00

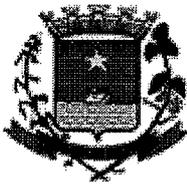


Município de Francisco Beltrão - 2022
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 40/2022

Página: 1

Equipamento:

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 525860-2 LAURI ANTONIO DALAZEM 0602359966 E-mail: LAURIDAL_13@HOTMAIL.COM Representante: 27574-1 LAURI ANTONIO DALAZEM Lote 001 - Lote 001									
001	CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL PARA ANIMAÇÃO DO EVENTO ENCONTRÃO DOS	SE	1,00	Classificado			5.500,00	5.500,00	*
VALOR TOTAL:							5.500,00		



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 215/2021, de 15 de maio de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Processo de Dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 40/2022

OBJETO: Contratação de banda musical para animação do evento Encontro Clube de Mães, que será realizado no dia 28 de maio de 2022.

CONTRATADO: LAURI ANTONIO DALAZEM 06023599966
CNPJ Nº: 45.660.700/0001-40
VALOR TOTAL: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Francisco Beltrão/PR, 19 de abril de 2022

Alex Bruno Chies
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Daniela Raitz
Membro da Comissão Permanente de Licitações





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6B21-498B-AB84-4CD2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALEX BRUNO CHIES (CPF 077.XXX.XXX-99) em 20/04/2022 13:56:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ DANIELA RAITZ (CPF 088.XXX.XXX-65) em 20/04/2022 14:16:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora, 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANTONIO PEDRON (CPF 196.XXX.XXX-49) em 20/04/2022 19:34:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/6B21-498B-AB84-4CD2>

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE RESCISÃO PARCIAL**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo de Rescisão Parcial:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **MEDICAMENTOS DE AZ LTDA.**

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 1049/2021 - Pregão Eletrônico nº 146/2021.

OBJETOREGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos, material e instrumental médico hospitalar para suprimento das unidades de saúde, farmácias municipais, centro de saúde cidade norte e unidade de pronto atendimento 24 horas – UPA, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal.

DA RESCISÃO: A Administração resolve, nos termos dos artigos 79, inc. I e § 1º e 64, caput e § 2º, da Lei n.º 8.666/93, pela rescisão parcial da Ata de Registro de Preços nº 1049/2021, ESPECIFICAMENTE PARA O ITEM 104, Código 74274: "compressa gaze tipo queijo", conforme o contido no Processo Administrativo nº 1601/2022.

Francisco Beltrão, 19 de abril de 2022.

Publicado por:

Bianca Zanini Niclote

Código Identificador:977FA4A0

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **AKS SERVICOS MEDICOS LTDA**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 437/2017 – Tomada de Preços nº 15/2017.

OBJETO: Prestação de serviços de auditoria médica para a Secretaria Municipal de Saúde.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de alteração de razão social do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 10.716/2022.

Fica prorrogado a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 15 de abril de 2023, conforme abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor mensal RS	Valor total RS
1	55207	Prestação de serviços de Auditoria Médica nos prestadores credenciados ao Sistema Único de Saúde - SUS, no município de Francisco Beltrão, com carga horária de 20(vinte) horas semanais.	UN	12,00	7.500,00	90.000,00

Francisco Beltrão, 15 de abril de 2022.

Publicado por:

Bianca Zanini Niclote

Código Identificador:236D0193

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 215/2021, de 15 de maio de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Processo de Dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 40/2022

OBJETO: Contratação de banda musical para animação do evento Encontro Clube de Mães, que será realizado no dia 28 de maio de 2022.

CONTRATADO: LAURI ANTONIO DALAZEM 06023599966

CNPJ Nº: 45.660.700/0001-40

VALOR TOTAL: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Francisco Beltrão/PR, 19 de abril de 2022

ALEX BRUNO CHIES

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

DANIELA RAITZ

Membro da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:

Bianca Zanini Niclote

Código Identificador:A5D57BE6

**DRH
EXTRATO 11 CONTRATOS PSS ABRIL**

Município de Francisco Beltrão Pessoa Jurídica de Direito Público Interno devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 778165010001/66, representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, torna público Extrato de Contrato Individual de Trabalho por prazo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei Municipal nº. 4.054/2013 e alterações.

PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e **KELI CASSIANA DOS SANTOS RAMOS**

Contrato nº 247/2022. Contratado para o cargo: Professor da Rede Municipal.

Periodo do contrato: 20/04/2022 a 16/12/2022. EDITAL: 027/2022.

Carga horária: 40 horas. Salário: R\$ 2.987,92 Data do ato: 18 de abril de 2022

PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e **GRAZIELA CRISTINA BORGES FERREIRA**

Contrato nº 248/2022. Contratado para o cargo: Auxiliar de Acompanhamento Especializado.

Periodo do contrato: 20/04/2022 a 19/04/2023. EDITAL: 027/2022.

Carga horária: 20 horas. Salário: R\$ 2.091,54 Data do ato: 19 de abril de 2022

ANTONIO PEDRON

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Daniella Lotici Kowalski

Código Identificador:621A6157

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 398-2022**

DECRETO n.º. 398/2022

SUMULA: Dispõe sobre a Promoção Salarial de Níveis Referências dos Professores do Quadro do Magistério.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO: a Lei Municipal Nº 621/2000, que prevê progressão funcional por merecimento e promoção por titulação

CONSIDERANDO: a realização das avaliações conforme estipula a legislação vigente.